

PORTARIA Nº 204/CBMSC, de 02/04/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e conforme Solução da Sindicância nº 43/2023/CBMSC e Despacho nº 2 do Processo SGPE CBMSC 6665/2024, resolve retificar parcialmente a PORTARIA Nº 575/CBMSC, de 22 de novembro de 2022, tornando sem efeito a nomeação de função de comando do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

(SEM EFEITO) NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (3º/1º/3ª/8ºBBM) com sede em Armazém-SC, **2º Sgt BM Mtcl 927122-8 DIEGO BERNARDO DA SILVA**, com efeitos a contar de 08 de dezembro de 2022.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G21G2C1N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROBERTO WEINGARTNER** (CPF: 030.XXX.329-XX) em 11/04/2024 às 16:07:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 11/04/2024 às 16:56:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNjY2NV82NjY2XzlwMjRfRzlxRzJDMU4=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00006665/2024** e o código **G21G2C1N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.